



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
11432-440 - e-mail: guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br
Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

Resilição de Termo de Colaboração Proc. n.º 17404/144547/2019.

RESILIÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO KETU.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO KETU, em 18 de setembro de 2019, apresentou carta ao MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, informando impossibilidade quanto a continuidade de execução do Termo de Colaboração sob n.º 016/2019, conforme consta às fls. 295, do Processo Administrativo n.º 17404/144547/2019;

Considerando que não houve nenhum repasse de verba pública do MUNICÍPIO DE GUARUJÁ à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO KETU; e,

Considerando o que mais consta no processo supracitado, em especial quanto as deliberações da Comissão Técnica que gere os Termos de Colaboração de Cultura, decorrentes do Edital SECULT, sob n.º 01/2019;

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede à Av. Santos Dumont, nº 800, Santo Antônio, Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.959.021/0001-04, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.083.344-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.999.576-87, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 800, Santo Antônio, Guarujá/SP, e por seu Secretário Municipal de Cultura, o Sr. MARCELO FELICIANO NICOLAU, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.414.199-9, e inscrito no CPF/MF sob nº 270.124.598-24, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO KETU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.278.682/0001-52, com sede à Av. Antenor Pimentel, nº 849 - Box 19/20, Morrinhos II - Guarujá/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO ELISON MUNIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.532.345-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 422.696.418-76, residente e domiciliado à Rua Poetisa Cecília Meireles, nº 10, Jardim Brasil II - Guarujá/SP, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, por esta e melhor forma de direito, estabelecem RESILIÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2019, que tinha como objetivo desenvolver programa destinado ao fomento cultural do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido o Termo de Colaboração sob n.º 016/2019, de 23 de julho de 2019, firmado entre MUNICÍPIO e ENTIDADE, sem ônus às partes, considerando que não houve nenhum repasse de verba pública à ENTIDADE, bem como benefício fiscal ou de qualquer natureza, decorrente deste Termo e Edital SECULT n.º 01/2019.



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
11432-440 - e-mail: guarujaja.expediente@guarujaja.sp.gov.br
Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

CLÁUSULA SEGUNDA:

Mediante iniciativa de renúncia do contrato por parte da ENTIDADE, antes do início da execução, abre mão a ENTIDADE de qualquer eventual direito a indenização de qualquer natureza em face do MUNICÍPIO, decorrente de investimentos ou gastos de qualquer natureza que visaram preparação para execução do supracitado Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo de Resilição não afasta eventuais obrigações legais da ENTIDADE ou do MUNICÍPIO de prestarem contas e justificativas, se requisitado, aos órgãos de controle, acerca do Termo firmado e aqui encerrado, mormente Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de Guarujá.

CLÁUSULA QUARTA:


As partes elegem o Foro da Comarca de Guarujá para dirimir as dúvidas decorrentes dessa resilição, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Advocacia Geral do Município - AGM, para solução de qualquer pendência decorrente da mesma.

E, por estarem ajustadas, assinam o presente Termo de Resilição em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em
10 de dezembro de 2019.

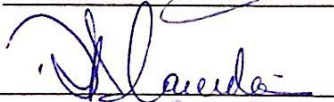

VÁLTER SUMAN
Prefeito

MARCELO FELICIANO NICOLAU
Secretário Municipal de Cultura


FRANCISCO ELISON MUNIZ DA SILVA
Presidente
Associação Cultural Afro Ketu

TESTEMUNHAS:


Éder Simão de Oliveira
Prontuário: 187025


Renata Disaró Lacerda
"SECULT"/eso
Prontuário: 11130